

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

QUINTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1935

NUM. 46

PODER LEGISLATIVO

Acta da 21ª sessão ordinaria da 1ª legislatura da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 1.º de Outubro de 1935.

Presidente — *Pedro Diniz*.

Secretarios — *Carvalho Barroso* e *Luiz Garcia*.

Presentes os srs. deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Rodrigues Doria, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Octávio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro e Annunciato Santos (20), faltando os srs. deputados Orlando Ribeiro, Pedro Amado, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, José Sebrão, Miguel Barbosa, Luiz Simões, Moacyr Sobral, Edgard Britto e Aldebrando Franco (12), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou de um officio do 1º secretario da Assembléa do Espirito Santo, agradecendo a communicacão do encerramento dos trabalhos extraordinarios; de um telegramma de Ranulpho Oliveira, apresentando a esta Assembléa, por intermedio do presidente, a homenagem do seu alto apreço, por ter regressado hoje á Bahia; de Ozias de Moraes Correia, da Assembléa de Piauhly, solicitando um exemplar da Constituiçãõ; de Clementino de Moura Belleza, da Assembléa de Piauhly, no mesmo sentido; de Aarão Portella Parentes, 1º secretario da Assembléa Legislativa do Estado do Piauhly, solicitando 5 exemplares da nossa Constituiçãõ, para a Secretaria daquela Assembléa.

Cóm a palavra, o deputado Alfredo Leite justifica e encaminha á Mésa um requerimento solicitando informacões á Directoria de Finanças, por intermedio da Secretaria Geral do Estado, referente a impostos sobre o assucar e algodão.

O presidente submetteu dito requerimento a apoioamento, sendo o mesmo apoiado.

ORDEM DO DIA

Constou da votacão do requerimento n. 8, do deputado Alfredo Leite. Em discussão, usou da palavra, em esclarecimento sobre o assumpto; o deputado Gentil Tavares, propondo, afinal, uma modificacão ao mesmo, que foi acceita pelo requerente.

Submettida a votos, foi approvada.

Nada mais havendo, o presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte trabalhos de commissão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 2 de Outubro de 1935.

aa.) *M. de Carvalho Barroso*, presidente.
Francisco Leite Netto, 1º secretario.
Adroaldo Campos, 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 2 de Outubro de 1935.

a) *Nelson Tavares da Motta*,
director.

Boletim do dia 2 de Outubro

Presidencia — *Carvalho Barroso*.

Secretarios — *Leite Netto* e *Adroaldo Campos*.

Presentes os deputados Carvalho Barroso, Leite Netto, Adroaldo Campos, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Nyceu Dantas, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Octavio Aragão, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite, José Ribeiro, Luiz Simões, Edgard Britto e Annunciato Santos (21), ausentes os deputados Pedro Diniz, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Manoel Rollemberg, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Moacyr Sobral e Aldebrando Franco, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão, convidando para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os deputados Leite Netto e Adroaldo Campos.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou de um telegramma do dr. Edson de Oliveira Ribeiro, presidente da Academia Sergipana de Letras, solicitando da Assembléa vote, no orçamento da despesa do Estado para 1936, a subvençãõ de 3:000\$000 que a mesma vinha recebendo; de um officio do 1.º secretario da Sociedade Odontologica de Sergipe, dr. Alvaro G. da Costa Barros, convidando a Assembléa para assistir a sessão solemne de posse da sua nova directoria, ás 20 horas do proximo dia 3 de Outubro. O presidente designou uma commissão composta dos srs. deputados Edgard Britto, Nyceu Dantas e Leite Netto, para representar esta Assembléa na dita solemnidade.

Com a palavra o deputado Alfredo Leite lembra á Casa a necessidade de zelar pelo algodão em Sergipe, cujo serviço vem sendo descuidado pelo respectivo Departamento. O deputado Annunciato Santos, depois de lêr, envia á Mesa um requerimento, que tomou o n. 9, afim de ser informada a Casa, por intermedio da Secretaria Geral, qual a diaria paga aos operarios na construcção da ponte sobre o rio Poxim, o qual foi apoiado e incluido na ordem do dia. Com a palavra o deputado Leite Netto,

preliminarmente apoia o pedido da Academia Sergipana de Letras, e depois faz um appello ás autoridades, afim de que os eleitores possam ter a liberdade de escolherem os seus candidatos no pleito de 14 de Outubro, pois tem noticias de violencias praticadas no interior do Estado.

Seguiu-se com a palavra o deputado José Sebrão que, residindo em Itabaiana, relatou factos de violencia praticados pelas autoridades locais, seguidas dos soldados da Força Publica alli aquartelados.

Pediú a palavra o deputado Adroaldo Campos, que fallou sobre a não culpabilidade dos exmos. srs. drs. Governador do Estado e chefe de Policia, terminando por declarar que as autoridades dos municipios devem agir dentro nos moldes doCodigo Eleitoral vigente, para que o pleito de 14 de Outubro corra na maior ordem possivel.

ORDEM DO DIA

Constou da discussão e votação do requerimento n. 9. Em discussão, usou da palavra o deputado Gentil Tavares, que antes de dar o seu voto approvando o requerimento, deu o seu testemunho da existencia de uma tabella fixando salarios para os diversos ramos dos operarios em construcção civil. O deputado Anunciato Santos agradece o apoio que prestou o dr. Gentil Tavares, ao requerimento de que foi signatario.

Submettido a votos, foi o dito requerimento unanimemente approvado.

Nada mais havendo, o presidente encerrou a sessão, lembrando aos srs. deputados o dispositivo regimental sobre o prazo de cinco dias uteis em que deverá receber emendas o projecto orçamentario para 1936 e dando por ordem do dia da sessão seguintes trabalhos de commissão e o que occorrer.

REQUERIMENTO N. 9

Estando informado de que nas obras de construcção de uma ponte sobre o rio Poxim, obras que devem ser naturalmente fiscalizadas pelo Governo, trabalham operarios a troco de ridiculo salario, o que traduz inequivoca exploração por parte dos contractantes da alludida construcção, requeiro ao Poder Executivo que informe a esta Casa, com a possivel brevidade, por intermedio da Secretaria Geral, qual a diaria que está sendo paga ao operario do referido dentro de seus respectivos encargos.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, 2 de Outubro de 1935. — (a.) *Anunciato José dos Santos.*

Apanhamento tachigraphico do discurso do sr. Carvalho Netto, na sessão de 6 de Setembro de 1935:

O SR. CARVALHO NETTO: — Peço a palavra, sr. presidente.

O sr. presidente: — Tem a palavra o sr. Carvalho Netto.

O SR. CARVALHO NETTO: — Sr. presidente, eu pretendo, durante os nossos trabalhos legislativos ordinarios, apresentar a esta Casa um Projecto de Lei, attendendo a uma necessidade urgente, desde muito reclamada no Estado de Sergipe.

Todos sabem a lacuna que entre nós existe, resultante da ausencia de um manicomio judiciario, e, mais do que isso, de ordem geral, pela falta de um hospicio onde sejam internados os infelizes que perdem o uso da razão.

Quem visite a Penitenciaria da capital depara, contristado, com o espectáculo doloroso de alguns loucos internados alli, a quem, pela deficiencia absoluta de assis-

tencia tecnica e scientifica para os dementados, para os alienados, para os faltos de espirito, fallêem completamente os recursos indicados pela sciencia e até mesmo ditados pela generosidade, pelo coração dos que se compadecem da desgraça alheia.

A Constituição Federal, bem assim a Constituição do Estado, tolvem, de inicio, a apresentação de projectos de lei que importem na criação de despesa, desde que se não aponte, de logo, o fundo de reserva para o custeamento do serviço a ser iniciado.

Tenho para mim, sr. presidente, de que a solução desse problema, que não pode encontrar obstaculos nesta Casa, principalmente entre os que, por profissão, notadamente a medicina, mais se inclinam para a caridade e assistencia aos loucos, terá nesta Assembléa, sem distincção, a solidariedade precisa, no sentido de que Sergipe, que já se ufana de fantos serviços de utilidade de assistencia publica e social, resolva, tambem, com os proprios recursos, no seu seio, este grande problema.

E uma vez resolvido, não precisamos de solicitar ao Estado da Bahia, ao Rio de Janeiro, a outros centros mais doptados de assistencia social do Paiz, aquillo para o que todos nós devemos, de melhor bôa vontade, colaborar dentro no nosso Estado.

Ha, sr. presidente, uma renda eventual, não consignada no orçamento, mas que vem sendo arrecadada, e com cifras avultadas. Sei até que no momento presente uma grande parte dessa renda é desviada para fins tambem de assistencia á Infancia, cuidando da criança, na phase que se segue á sua natalidade.

Entendo, porém, que essa renda não só é sufficiente para o custeio desses serviços, como excede á sua realização.

Houve, vai pouco tempo, legislação que, regulamentando, até certo ponto, o jogo, entre nós; — afastado de momento o exame de ser pertinente ou não pertinente á competencia estadual — procurava classificar taes rendas, dando-lhes até uma applicação especial, qual a da criação do manicomio judiciario.

Como não temos em mão os dados officiaes, visto como não é uma renda classificada em lei, nem consignada em orçamento, ha necessidade de conhecer qual a exacta arrecadação neste momento, qual a sua applicação, de maneira que sobre esses dados possamos fundar o projecto, a que eu me acabo de referir.

O sr. Adroaldo Campos: — E como se consignava, é illegal, si é até contra o Codigo Penal essa permissão de jogo? Como é que se harmonisarão as duas cousas, o projecto de lei de v. excia. e a lei que veda licença para este fim? Ademais, acho que o jogo é simplesmente uma immoralidade.

O SR. CARVALHO NETTO: — Eu disse a vossa excia. que do ponto de vista doutrinario, ainda se discute sempre se discutiu e hoje se vem discutindo no Congresso Nacional, se cabe á União, se cabe aos Estados legislar sobre a questão do jogo.

O sr. Adroaldo Campos: — Importaria em revogar o Codigo Penal, nesta parte.

O SR. CARVALHO NETTO: — Mas, sr. presidente, esta discussão doutrinaria será examinada opportunamente, no estudo constitucional que se fizer a respeito do projecto que pretendo apresentar, e, a respeito do qual vejo que se levantar, apenas, esta questão de ser ferido, ou não, o Codigo Penal, escolho em que não esbarra o meu projecto.

O que eu quero saber, neste momento, é si existe esta renda, si em Sergipe se taxa o jogo e qual a sua applicação. Porque, em assim sendo, deste mal necessario, inevitavel, eu quero, sr. presidente, que a Assembléa do Es-

tado de Sergipe possa colher um fructo dádioso, em beneficio daquelles infelizes que, tendo amanhecido o dia da existencia á luz da razão, anoitecem para todo sempre á sombra do desvario mental.

O sr. Adroaldo Campos: — E v. excia. acha que a Policia pode informar isso?

O SR. CARVALHO NETTO — Eu acho que a Policia, que cobra e applica a renda dessa cobrança, deve informar. Agora, uma pergunta que resume tudo: cobra-se o jogo no Estado de Sergipe?

O sr. Adroaldo Campos: — Penso que sim, e posso até acrescentar a v. excia. que agora se cobra e se applica.

O SR. CARVALHO NETTO — Mas, sr. presidente, si é cobrado e applicado, volvamos ao assumpto. O meu nobre collega, que tantas vezes tem illuminado a tribuna do Jury, sabe que, em inumeros casos, por erros judiciais, por falta dessa assistencia especial de um manicomio judiciario, estão no calabouço, cumprindo penas graves e irreparaveis, muitos infelizes que delinquiram por predisposições e desvios mentaes, por causas psyco-pathologicas.

O sr. Adroaldo Campos — Digo mais: o maior contingente de loucos que vem para Aracaju é de Capella, a terra que eu mais quero bem.

O SR. CARVALHO NETTO — Tanto melhor para justificar o meu requerimento. (E' enviado á Mesa um pedido de informações).

O Sr. Adroaldo Campos: — Sr. presidente, peço a palavra.

O sr. presidente: — Tem a palavra o sr. Adroaldo Campos.

O SR. ADROALDO CAMPOS — Sr. presidente Não apoei nem apoio o requerimento do collega, unicamente por isso; sabemos que, pelo nosso Direito Penal, o jogo de azar é prohibido, razão porque não se devia

fazer um requerimento dessa especie. O que não existe é prova cabal, isto é, corpo de delicto, da sua existencia como a que se pede. Todo mundo sabe que vem de longe o jogo no Brasil, que é uma praga que o governo não pôde acabar. Tudo, porém, ás escondidas.

Era o que tinha a dizer, sr. presidente.

O SR. CARVALHO NETTO — Peço a palavra sr. presidente, para encaminhar a votação.

O sr. presidente: — Tem a palavra o sr. Carvalho Netto.

O SR. CARVALHO NETTO — Sr. presidente Duas palavras, apenas, para esclarecer o não apoiado o nobre deputado, a respeito do requerimento que eu apresentei a esta Casa. Não vislumbrem os meus collegas neste pedido de informação, qualquer preocupação de ordem politico-partidaria. Si o nobre deputado, ou qualqu dos meus illustres collegas, pode fornecer a esta Casa para esclarecer o nosso pensamento a respeito, o que for apresentado, eu dispenso as informações, retiro até o meu requerimento.

O sr. Adroaldo Campos — Eu não queria que contasse, nos annaes da Assembléa de Sergipe, um pedido de informação de jogo. Só por isso.

O SR. CARVALHO NETTO — Mas parece que o nobre collega, deputado Adroaldo Campos, apenas se limita a este escrupulo de não querer confessar um mal existente e de que o Estado tira vantagens. Entretanto, vejo nesta opposição do meu illustre collega só a ogeris pelo jogo, ha tambem a confissão de que existe, e, por conseguinte, s. excia. justifica a necessidade de retirada desse vicio algum bem possivel, qual a criação do hospicio para a assistencia aos loucos, notadamente para os criminosos loucos.

E' o que, por hoje, me cumpre dizer, aguardando-me para mais largas explanações na discussão do projecto (Muito bem; muito bem).